



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Danielle Miranda Fonteles, Pepper Comunicação Interativa, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A publicitária Danielle Miranda Fonteles, responsável pela Pepper Comunicação Interativa e conhecida por ter atuado em campanhas eleitorais do PT — incluindo a eleição de Dilma Rousseff e a campanha de Rui Costa — recebeu R\$ 5 milhões em repasses do empresário Antônio Carlos Camilo Antunes, o “Careca do INSS”, entre novembro de 2023 e março de 2025, período coincidente com o auge das fraudes contra aposentados identificadas pela Polícia Federal e pelo COAF.

Tais movimentações financeiras, feitas em seis parcelas vultosas e sem justificativa aparente de prestação de serviços, levantam a suspeita de que recursos desviados do esquema fraudulento possam ter sido direcionados a agentes ligados a campanhas políticas. A convocação da Sra. Danielle Fonteles se mostra essencial



para que esta CPMI esclareça a natureza dessas transações, se houve vínculo com atividades de marketing político ou se se tratou de ocultação de recursos ilícitos.

Sala da Comissão, 2 de outubro de 2025.

Deputado Kim Kataguiiri
(UNIÃO - SP)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257265285100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiiri

